ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.513/2002

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres do bairro Jardim Potiguar e adjacências."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres do bairro Jardim Potiguar e adjacências, com sede nesta cidade de Várzea Grande, à rua Ceará, n.º 266, bairro Jardim Potiguar.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 04 de dezembro de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL